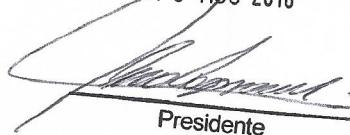


rume

Carta n.º 1384/RG/16

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

15 AGO 2016


Presidente

Curitiba, 25 de julho de 2016.

À
Câmara Municipal de Pompeia
Att. Sr. Elcio Rigotto Zapparoli
M.D. Presidente
Rua João da Costa Vieira, 584 – Pompeia
CEP: 17580-000 – Pompeia/SP

Assunto: Abertura de PNP
REF: Ofício 308/2016

Prezado Senhor,

A **ALL América Latina Logística Malha Paulista S/A** vem, em atenção ao ofício em epígrafe, o qual solicita abertura de uma passagem de pedestres, informar o que segue.

Inicialmente, a **ALL** gostaria de ressaltar que na condição de concessionária de transporte ferroviário de cargas, pela seriedade, compromisso e responsabilidade que têm norteado suas ações, tem envolvido todos os esforços para melhorar as condições operacionais das linhas por onde trafega, buscando harmonizar a operação ferroviária ao cotidiano das cidades que convivem com a passagem das composições, levando sempre em consideração o bem estar das comunidades adjacentes à linha férrea.

Esclarecemos que para a execução de qualquer obra na faixa de domínio da ferrovia, faz-se necessário atender à Resolução de Obras nº 2.695 de 13 de maio de 2008 da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, que estabelece procedimentos a serem seguidos pelas concessionárias de serviços públicos de transporte ferroviário na obtenção de autorização da ANTT para execução de obras na malha objeto da Concessão.

Para tanto, encaminha-se, em anexo, o procedimento (**doc. 01**) a ser observado para apresentação do referido projeto, devendo toda documentação pertinente ser encaminhada à sede da **ALL** e dirigido à Gerência do Regulatório, no endereço impresso no rodapé da presente correspondência para que a **ALL** possa promover as ações necessárias e encaminhar solicitação para autorização à ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Informamos que a proposta apresentada viabilizaria o atendimento as normas técnica vigente relacionada a distancia mínima a ser respeita pela área de influência das passagens em nível, entretanto

Rua Emílio Bertolini, nº 100 - CEP: 82.920-030 – Curitiba – Paraná - Brasil


29/09/2016



recomendamos em consonância ao Regulamento dos Transportes Ferroviários a travessia seja executada preferencialmente em níveis diferentes, evitando assim futuros conflitos entre o tráfego rodoviário.

Solicitamos ainda que complementarmente a documentação solicitada, a apresentação de uma cópia do plano das ações que serão adotadas por esta municipalidade para o fechamento definitivo das passagens irregulares.

Ficamos a disposição para sanar eventuais dúvidas por meio dos seguintes contatos:

- Assunto: Apresentação de projetos
Responsável Técnico: Eng^a Willyam Carvalho
Contatos: (41) 2141-7390 ou willyam.carvalho@rumolog.com

- Assunto: Normas técnicas e sinalização de passagens em nível
Responsável Técnico: Eng^a Andriele Rodrigues
Contatos: (41) 2141-7542 ou andriele.rodrigues@rumoall.com

Sendo o que apresentamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

América Latina Logística Malha Paulista S/A

Celso V. Fylk